

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004644/2022-31

PORTARIA Nº 2.028/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Dispensa e designa servidores para compor Comissão de coordenação e fiscalização de Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comunicação Social/Jornalismo, Direito, Engenharia Civil, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social, referente ao Edital nº 02/2022-ESMP/SE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

- Art. 1º. Dispensar os servidores Ana Luiza Oliveira Sobral, André Luiz Menezes Guimarães, André Rollemberg Mendonça, Eric Vinicius Moura Dantas, Fábio Silva Torres, Luiz Carlos Paixão Junior, Sandra Augusta Barreto Rollemberg Conrado, Sílvia Brito Luduvice, Sílvia Roberta Ferreira Tavares, Sônia Karoline Amaral Oliveira e Wesley de Santana Santos, da Comissão de coordenação e fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.
- Art. 2º. Designar os servidores Alfran Pereira Junior, Cinthia Cardozo Roza de Andrade, Fernanda Ramos Araújo Sobral de Andrade, Gildete Xavier Almeida, João Ricardo Corrêa de Oliveira e Silva, Kelli Sobral Nascimento, Marcelo Torres de Arruda Raposo, Paulo José de Aragão Almeida e Rômulo Nunes Freire Fontes, para, sob a presidência do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor Newton Silveira Dias Junior, compor a Comissão de fiscalização do Processo Seletivo de Estagiários.
- **Art. 3º.** As provas serão realizadas no dia 4 de setembro de 2022, com início previsto às 14:00 (catorze) horas, devendo os componentes das comissões de que trata os art. 1º e 2º estarem no local impreterivelmente com 1 (uma) hora de antecedência.
- § 1°. O treinamento dos fiscais será realizado no dia 2 de setembro de 2022, às 1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0004644/2022-31

2:00 (doze) horas, na sala 1 da Escola Superior do Ministério Público.

- § 2º. O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Doutor **Newton Silveira Dias Junior**, informará aos fiscais, no dia do treinamento, o local da prova.
- **Art. 4º.** Conceder, a cada servidor da comissão, 2 (dois) dias de folgas, a serem usufruídas com autorização do Superior Imediato.
- **Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo Subprocurador-Geral de Justiça Procurador-Geral de Justiça em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 31/08/2022 10:57:55, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004644/2022-31.